



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.436, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia MARIA MAGALI BORGES COSTA para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal em conjunto com a Lei Complementar nº 06, de 27 de outubro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada MARIA MAGALI BORGES COSTA, C-2467 para exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, conforme Anexo II, da Lei Complementar nº 6, de 22 de outubro de 2022, que alterou o Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas deste Decreto correrão à conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS:451.134.326-87
Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:451.134.326-87
Dados: 2023.02.13 14:30:02 -03'00'

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal



TERMO DE POSSE

Eu, MARIA MAGALI BORGES COSTA, brasileira, casada, CPF nº 551.835.306-53, nomeada pelo Decreto nº 4.436, de 13 de fevereiro de 2023, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Anexo II, da Lei Complementar nº 06, de 22 de outubro de 2022, comprometo-me a cumprir fielmente os deveres e atribuições da Lei Municipal nº 812/1992, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé.

Prefeitura de Maria da Fé, 13 de fevereiro de 2023.

MARIA MAGALI BORGES COSTA

Nos termos do art. 80, inc. I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé, **declaro empossada** no Cargo de Provisão em Comissão de Secretária Municipal de Educação, a Sra. MARIA MAGALI BORGES COSTA.

Prefeitura de Maria da Fé, 13 de fevereiro de 2023.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal